



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
DIRETORIA DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO -
SEFAZ/SAF/DICOP

Ofício Circular nº 17/2024 - SEFAZ/SAF/DICOP

Salvador/BA, 02 de agosto de 2024.

Assunto: Alteração no Termo de Cooperação de Destaque.

Senhores Diretores de Finanças e de Assessoria de Planejamento e Gestão,

A Secretaria da Fazenda, por meio da Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (SEFAZ/SAF/DICOP), comunica às DIFINs e APGs as alterações na funcionalidade Termo de Cooperação de Destaque (TCD) – relacionada à descentralização externa orçamentária, dentro do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan, dentre elas a criação de um documento em formato PDF, no qual, dentre outros, constarão as informações a seguir:

- Nº do TCD;
- Nº do Termo (número/ exercício);
- Unidade Orçamentária Concedente (código e nome);
- Unidade Orçamentária Cooperante (código e nome);
- Assunto/Objetivo;
- Valor Total do Recurso;
- Data de Criação;
- Data de Assinatura do Termo;
- Data de Início da Vigência;
- Data de Término da Vigência;
- Data de Denúncia;
- Data de Rescisão;
- Data de Prorrogação: preencher com a maior data dentre os termos aditivos do tipo prorrogação e/ou prorrogação e suplementação;
- Situação;
- Seção com os dados da dotação:

- o PAOE (código e nome);
- o Natureza da Despesa (código e nome);
- o Destinação de Recurso (código e nome);
- o Valor do Recurso;
- o Valor Aditivado;
- o Valor Total (Valor do Recurso + Valor Aditivado);
- o Valor Total do TCD: corresponde ao somatório do Valor Total do Recurso + Valor Aditivado.

Seção para os Aditivos, agrupada pelo Nº do Aditivo e Tipo de Aditivo e ordenado pelo Nº do Aditivo, com os dados:

- o PAOE (código);
- o Natureza da Despesa (código);
- o Destinação de Recurso (código);
- o Data de Criação;
- o Data da Assinatura;
- o Data de Prorrogação;
- o Valor Aditivo;
- o Total Aditivado.

Valor Total Aditivado: somatório de todos os aditivos do tipo suplementação e/ou prorrogação e suplementação.

Demais informações ou esclarecimentos podem ser obtidos por atendimento junto à Gecor/Dicop no 3115.5054.

Atenciosamente,

Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Diretor da DICOP



Documento assinado eletronicamente por **Ilan Nogueira de Oliveira Santana, Diretor**, em 02/08/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095323729** e o código CRC **DF9767B6**.